



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 73/2024, DE 03/06/2024

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **EDRYELLEN PINTO BARRETO**, ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2023 a 04 de abril de 2024, a serem gozadas no período de 05 de junho a 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", ao 3º dia do mês de junho de 2024.


JOÃO PAULO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES